



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.710, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Mudança de denominação Oficial de Rua, Localizada no Bairro Campinho, Lagoa Santa - MG, de Servidão para Rua Raimundo de Souza.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Servidão localizada no Bairro Campinho, que se inicia na Avenida São Sebastião, altura do nº 1578, Lagoa passa a denominar-se de Rua Raimundo de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de abril de 2015.

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal